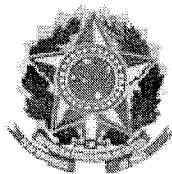


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP

CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de São Paulo	
Local: Memorial da América Latina- SP/SP	Data: 20 de Julho de 2013
PROPOSIÇÃO Nº 01/02	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☒ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição:	
Fiscalização às empresas estrangeiras.	
I – Situação existente	
Profissionais estrangeiros atuam no país sem o conhecimento do Sistema Confea/Creas.	
II – Descrição da Proposição	
Fiscalização direcionada principalmente às empresas estrangeiras	
III – Justificativa	
Controlar a atuação de profissionais estrangeiros no País.	
IV – Fundamentação legal	
Cumprimento da Lei nº 5.194/66, e Resolução nº 1007/03.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação	
Fiscalização efetiva pelos CREAs nas empresas.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP

CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de São Paulo	
Local: Memorial da América Latina- SP/SP	Data: 20 de Julho de 2013
PROPOSIÇÃO Nº 02/02	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☒ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição:	
Extinguir a obrigatoriedade do Visto.	
I – Situação existente	
Visto por estado obrigatório.	
II – Descrição da Proposição	
Extinguir a obrigatoriedade do Visto para profissionais formados no Brasil, mantendo para profissionais formados no exterior.	
III – Justificativa	
A carteira nacional deve valer sem a necessidade do "visto".	
IV – Fundamentação legal	
Lei Federal nº 5.194/66 – art. 58.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação	
Alterar Lei nº 5.194/66 – art. 58.	